

RESOLUÇÃO Nº 130, de 11 de setembro de 2013.

Aprova indicação do Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos servidores **Roberto Macagnan**, Secretário Executivo e **Maria de Lourdes de Ávila Alves**, Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

Neio Lúcio Fraga de Oliveira,
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos/RS
Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,
em exercício

Código: 1216401